

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 536/2024

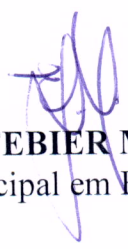
Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 207/2024”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 309/2024- Gabinete

Sant'Ana do Livramento/RS, 17 de julho de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	3155
ENTRADA EM	17.07.24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Em atenção ao Pedido de Informação nº 207/2024, vimos, respeitosamente, informar o seguinte:

A função primordial do Conselho Municipal de Saúde é promover o controle social sobre as políticas e ações de saúde, garantindo a participação da sociedade na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de saúde, não sendo prerrogativa do Conselho a deliberação de matéria orçamentária, porquanto trata-se de ajustes da Lei orçamentária, sendo este procedimento transparente e público, que tem como uma de suas principais finalidades o ajuste orçamentário para o cumprimento efetivo das necessidades de saúde da população. Não obstante, em que pese a ampla transparência do procedimento, informo que é dada a ciência ao Conselho Municipal de Saúde acerca dos ajustes orçamentários.

Atenciosamente,

Elvio de Deus Gulart,
Secretário Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário-Adjunto da Saúde